



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ESCOLA MUNICIPAL DE SAÚDE / GERÊNCIA DE ENSINO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - Nº 008/2019
SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2020
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2019

Considerando:

- **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E ÁREA PROFISSIONAL EM SAÚDE – 2020 Nº 002/2019**
- **COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - Nº 001/2019**
- **COMUNICADO DE INSTRUÇÃO Nº 01/2019 (SITE IDECAN <http://www.idecan.org.br/Index.aspx>)**
- **COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ENTRE IDECAN E CANDIDATOS Á SELEÇÃO PÚBLICA 002/19,**

A Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo/SP, através da Escola Municipal de Saúde / Gerência de Ensino/ Comissão de Residência Multiprofissional de Saúde, nos termos da Lei nº 11.129, de 30/06/2005, referente ao Edital de Abertura de Inscrições da Seleção Pública nº 002/2019 para Residência Multiprofissional e Área Profissional de Saúde 2020, REITERA as orientações supracitadas e comunica a seguinte RETIFICAÇÃO:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Programa de Residência.

Leia-se:

1.5. No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Programa de Residência conforme a categoria profissional.

1.5.1.O candidato deverá optar pelo Programa de Residência no qual deseja concorrer conforme a categoria profissional, no site IDECAN, bem como no ato da aplicação da prova objetiva por meio do cartão de respostas da prova objetiva disponibilizado na data da prova, 15.12.2019, obrigatoriamente.

1.5.2. Uma vez indicado o Programa de Residência no site da IDECAN, o candidato não poderá alterá-lo no Cartão de respostas da prova objetiva disponibilizado na data da prova, 15.12.2019, ou seja, concorrerá única e exclusivamente para as vagas do Programa ao qual optou de acordo com a categoria profissional

1.5.3 Aos candidatos que não atenderem o disposto no EDITAL 002/2019, COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - Nº 001/2019, COMUNICADO DE INSTRUÇÃO Nº 01/2019, COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA ENTRE IDECAN E CANDIDATOS À SELEÇÃO PÚBLICA 002/19, não concorrerão a quaisquer vagas desta seleção pública.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019